



FACULDADE DE DIREITO DA

FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Recredenciada pela Portaria MEC n.º 2.132, de 11/12/2019 – DOU n.º 240 de 12/12/2019, pág.66, Seção 1.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 207, de 25/06/2020 - DOU 128 de 07/07/2020, pág. 69, seção 1.

EDITAL: “CONHECENDO O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL”

*O Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições, torna público aos acadêmicos interessados, as inscrições para a seleção de **2 vagas para acadêmicos extensionistas e 2 cadastros reservas** que atuarão no projeto vinculado ao Núcleo de Práticas Jurídicas da FMP e o Ministério Público do Rio Grande do Sul, **Projeto Conhecendo o Acolhimento Institucional**, que se realizará conforme as condições especificadas a seguir:*

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 Poderão inscrever-se os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Graduação da FMP para participação no **Projeto Conhecendo o Acolhimento Institucional**, que consiste em promover ao aluno articulação teórico-prática, bem como debater de forma interdisciplinar os desafios da rede de acolhimento institucional e do processo de adoção no âmbito do sistema de justiça e da rede de proteção social;
- 1.2 A atividade de extensão terá carga horária total de 108h e será cumprida nas seguintes modalidades:
 - 1.2.1 Comparecimento a audiências concentradas, acompanhada pela Promotora de Justiça Dr^a Cinara Vianna Dutra Braga;
 - 1.2.2 Acompanhamento das fiscalizações às Casas Lares e Abrigos;
 - 1.2.3 Realização de relatório das fiscalizações e audiências realizada
- 1.3 O candidato deverá enviar cópia do histórico escolar e mini currículo por e-mail (npj@fmp.com.br). No e-mail deverá informar seus dados pessoais, descrever suas competências, habilidades e expor suas razões à candidatura da atividade extensionista.
- 1.4 As inscrições podem ser realizadas até **14/08/2024**.

1.5 Entrevista conjunta na modalidade online, às 16h00min, dia 15/08/2024 pelo link <https://whereby.com/fmpnpj>.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção se dará a partir da análise dos currículos e a observância dos seguintes critérios:

- I- Avaliação das intenções e razões enviadas na inscrição;
- II- Entrevista com os selecionados no dia 15 de agosto de 2024 com a Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas;

2.2 Os critérios elencados no item 2.1 serão avaliados conjuntamente, sem ordem de preferência, pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas.

3. DA ATIVIDADE EXTENSIONISTA:

3.1 A atividade de extensão observará os critérios estabelecidos de acordo com o preconizado no Regulamento de Atividades de Extensão.

3.2 A atividade de extensão não gera ao acadêmico qualquer tipo de vínculo empregatício entre o aluno e a Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público tampouco com o Ministério Público do Rio Grande do Sul.

3.3 O acadêmico (a) se comprometerá a cumprir o calendário proposto para execução da atividade, sendo que a emissão de certificado de participação se dará quando do cumprimento total da carga horária proposta.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O acadêmico firmará Termo de Compromisso para o cumprimento das suas atividades.

4.2 Os casos omissos serão analisados e avaliados pela Direção do Curso.

4.3 O presente Edital entra em vigor na data da publicação.

Porto Alegre 9 de agosto de 2024.

Dr. Mauro Luís Silva de Souza
Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público